



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Este Edital será publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no Mural da Secretaria Municipal de Educação, remetido para os estabelecimentos de ensino envolvidos e divulgado através da Rádio Comunitária.

Cristino Castro-PI 23 de dezembro de 2022.

Euvanete Benvido Cavalcante
Secretária Municipal de Ensino



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

FICHA DE MATRÍCULA Nº: _____

ESCOLA MUNICIPAL _____
ALUNO (A): _____
SÉRIE: _____ ANO DO ENSINO: () INFANTIL () FUNDAMENTAL / SITUAÇÃO: () NOVO () REPETENTE
SEXO: _____, DATA DE NASC.: ____/____/____, CIDADE: _____ ESTADO: _____
CERT. DE NASCIMENTO TERMO Nº: _____ FOLHAS: _____ LIVRO: _____ DATA DE EMISSÃO: ____/____/____
CERT. DE NASCIMENTO NÚMERO (MODELO NOVO): _____
CARTÓRIO DE REGISTRO: _____ UF: _____
NIS: _____ CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICA (CENSO): _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ Nº: _____
TEL.: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

FILIAÇÃO { PAI: _____ PROFISSÃO: _____
MÃE: _____ PROFISSÃO: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO: PAI: _____ MÃE: _____
O(A) ALUNO(A) TEM ALGUM PROBLEMA DE SAÚDE? () SIM () NÃO QUAL?: _____
QUANTOS IRMÃOS TÊM? _____ QUANTOS ESTUDAM AQUI? _____
COM QUEM RESIDE O ALUNO? _____ QUANTAS PESSOAS MORAM COM O ALUNO? _____
COMO É A RESIDÊNCIA? () CASA PRÓPRIA () ALUGADA () CEDIDA / UTILIZA TRANSPORTE ESCOLAR? () SIM () NÃO
O ALUNO POSSUI ACESSO A INTERNET EM SUA RESIDÊNCIA?
() SIM () NÃO
O RESPONSÁVEL OU ALUNO POSSUI TELEFONE PARA CONTATO?
() SIM () NÃO
NÚMERO DO TELEFONE _____
Assumo total e qualquer responsabilidade pelas informações prestadas acima e submeto-me às normas que regem esta escola.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Cristino Castro - Piauí, ____/____/____.

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO QUE EFETUOU A MATRÍCULA

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

____ SÉRIE ____ ANO DATA: ____/____/____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
____ SÉRIE ____ ANO DATA: ____/____/____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
____ SÉRIE ____ ANO DATA: ____/____/____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

____ SÉRIE ____ ANO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
DATA: ____/____/____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida David Campos, S/N - Centro
Cep: 64.920 - 000 - Cristino Castro - PI
CNPJ: 25.173.187/0001-56

Id:0CC55195A373C56D



PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, 5/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 006/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

Exonera ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento EXONERAR a Sra. **Juliana Brito Porto Campos**, portadora do CPF nº 051.841.893-60, ocupante do cargo em Comissão de DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL "MINISTRO HUGO NAPOLEÃO", DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:09FEC6A4E85FC577



PREFEITURA DE
**CRISTINO
CASTRO**
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, 5/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 07, de 10 de fevereiro de 2023.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento NOMEAR a Sra. **Juliana Brito Porto Campos**, portadora do CPF nº 051.841.893-60, para ocupar o cargo em Comissão de TÉCNICA EM GESTÃO EDUCACIONAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI